



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 066/2020

Cria no âmbito da Secretaria de Saúde do Município o Programa de Prevenção e Controle da doença Alzheimer, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. A secretaria de saúde do Município de Maracanaú desenvolverá na sua rede de saúde, ações de prevenção e controle das pessoas com potencial de desenvolver a doença de Alzheimer.

Art. 2º. As ações de prevenção a esta doença serão destinadas, prioritariamente as pessoas adultas com idade superior a 45 anos de idade.

Art. 3º. Serão desenvolvidas nas unidades de saúde, temas de suma importância na prevenção da doença de Alzheimer como: a prática de exercícios físicos diário, alimentação saudável, uma boa leitura semanal, utilização de exercícios para a mente com o uso de palavras cruzadas e quando necessário a utilização de medicação.

Art. 4º. O município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde, garantirá a medicação necessária para os casos, cuja doença se encontra em fase de manifestação.

Art. 5º. A equipe multiprofissionais de saúde abordará também temas como: tabagismo, consumo de bebidas alcoólicas, sedentarismo e outros temas que contribuem para a prevenção da doença.

Art. 6º. Este Projeto de Indicação será colocado em prática, logo após sua transformação em Lei e promulgada pelo Prefeito Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 junho de 2020.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

A doença de Alzheimer além do seu desfecho mutilante para as pessoas, está acometendo cada vez mais, pacientes jovens, nas faixas etárias acima dos 40 anos de idade.

Na época dos nossos avôs, atingia pessoas acima dos 70 anos, e era conhecida como caduquice, nos tempos modernos de hoje, as pessoas tendem a ser mais acomodadas, no que se requer a prática de caminhar e a utilização de fast foods, e a utilização de produtos industrializados e conservantes, com produção exagerada de radicais livres, tão prejudiciais a nossa saúde.

Trabalhando cedo a população, levando a era do conhecimento tão necessário para uma vida saudável, com certeza nós retardaremos o surgimento da doença, e como conseqüência aumentaremos a longevidade das pessoas.


José Patriarca Neto
Vereador – PTB